

PROJETO DE LEI N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Origem: **Poder Executivo**

Altera Lei Municipal Nº. 1860, de 09 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso I do Art.2º da Lei Municipal 1860 de 09 de abril de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 2º - ...

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito;

....

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JACIR GABIATTI ZATT
Secretário da Administração Interino

MENSAGEM JUSTIFICATIVA 002/2011
PROJETO DE LEI 002/2011

Senhor Vereador Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei que visa alterar a Lei 1860 de 09 de abril de 2007.

A alteração é uma exigência da do FNDE (Portaria 430/2008) que consiste na alteração do nº de membros do poder Executivo, passando de 1(um) para 2 (dois).

Diante ao exposto, encaminhamos a Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, a fim de ser apreciado e aprovado.

Atenciosamente,

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal